



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
Gabinete do VEREADOR TELO PINTO
PARTIDO PSDB

INDICAÇÃO N° 388 /2021

AUTORIA: VER. TELO PINTO (PSDB)

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal a **INDICAÇÃO** à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras / Setor de Iluminação Pública, a instalação de mais pontos de iluminação de LED para as comunidades São José do Arco e Paraná do Espírito Santo de Cima e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (JUSTIFICATIVA)

Sabemos que a Iluminação Pública é de fundamental importância para dar comodidade e segurança, principalmente aos moradores da zona rural. Em recente visita às referidas localidades me foi requerido a instalação desses pontos.

A comunidade Paraná do Espírito Santo de Cima, em particular, ressalta a importância desse serviço para os estudantes do Ensino Tecnológico, os quais estudam no período noturno.

Ciente do compromisso da gestão municipal, apresento a presente INDICAÇÃO à Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria Municipal de Obras / Setor de Iluminação Pública, a instalação de mais pontos de iluminação de LED para as comunidades São José do Arco e Paraná do Espírito Santo de Cima. Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 31 de agosto de 2021.


Francisco Walteliton de Souza Pinto
Autor – Vereador do PSDB 

PROTOCOLO

Recebido em 31/8/21


Israel de Lima Reis eira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA N° 037/2011 - CMP